



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0392/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR JOLIS SILVA DE MATOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 295/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0515/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0313/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. JOLIS SILVA DE MATOS, matrícula nº 00221-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0521/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0537/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0310/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. **ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA**, matrícula nº 001545-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**C121ABE6

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0390/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 524/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0539/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0311/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. **CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 00210-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 09/10/2024 a 08/10/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**121AADE3

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0391/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 323/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0538/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0312/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr<sup>a</sup>. **ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 0023890-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**DB74BD8F

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0392/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOLIS SILVA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 295/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0515/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0313/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOLIS SILVA DE MATOS**, matrícula nº 00221-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2019 a 25/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Novembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**90D01B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº2025052**

**CONTRATO Nº:** 20250520

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 040.2025.080.01

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O):** CAVALCANTE REIS DE ADVOGADOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTES DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS EM RELAÇÃO AO SEGUINTE OBJETO: RECONHECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM), POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) E O PODER JUDICIÁRIO, RESPECTIVAMENTE, VISANDO O INCREMENTO DE RECEITAS A MUNICIPALIDADE, NAS CONDIÇÕES DE PRODUTOR, AFETADOS POR ESTRUTURA E/OU LÍMITROFES . ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 0,20 (vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0701.041230001.2.018 Gestão da Secretaria Municipal da Receita , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02, no valor de R\$ 0,20

**VIGÊNCIA:** 06 de novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2025

**Publicado por:**

Adinilza Lopes Rocha

**Código Identificador:**7322303C

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
TERMO DE FOMENTO**

Que entre si celebram o Município de Anapu/PA e a Paróquia Santa Luzia, visando à execução de ações de interesse público. O MUNICÍPIO DE ANAPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, Anapu-PA, CEP: 68.365-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos Aguiar Leite, casado, CPF: 186.283.622-15, doravante denominado CONCEDENTE, e a PARÓQUIA SANTA LUZIA, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.592/0001-54, com sede na Rua Santa Luzia, nº 115, Bairro Centro, Anapu-PA, CEP: 68.365-000, neste ato representada por seu pároco, Padre Josemar Lourenço da Silva, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto o apoio financeiro à realização da Festividade de Santa Luzia, promovida pela Paróquia Santa Luzia, que ocorrerá no período de 04 a 14 de dezembro de 2025, contemplando ações religiosas, culturais e comunitárias voltadas ao fortalecimento da fé, da tradição local e da integração social, conforme projeto e cronograma financeiro em anexo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE A CONCEDENTE repassará à PROPONENTE o valor de R\$ 32,724,63 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) em parcela única, por meio de depósito bancário na conta da Cooperativa nº 0818, Conta Corrente nº 45639-5, vinculada à chave Pix festasantaluzia13@gmail.com, com a finalidade de custear a realização da Festividade de Santa Luzia, conforme projeto e cronograma financeiro em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE A PROPONENTE se obriga a: • Executar integralmente o objeto pactuado; • Utilizar os recursos exclusivamente para os fins previstos neste Termo; • Apresentar relatório de atividades e resultados obtidos; • Prestar contas dos recursos recebidos, conforme legislação vigente; • Permitir a fiscalização por parte do CONCEDENTE e dos órgãos de controle. Av. Getúlio Vargas, nº98– Centro, CEP:68.365-000 – Anapu-PA CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA Este Termo terá vigência de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Termo poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que haja justificativa e concordância entre as partes. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Anapu/PA, 17 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anapu-PA  
**LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE -**  
Prefeito Paróquia Santa Luzia

**PADRE JOSEMAR LOURENÇO DA SILVA–**  
Pároco

Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Av. Getúlio Vargas, nº98– Centro, CEP:68.365-000 –

**Publicado por:**

Fabiola Almeida Campos Silva  
**Código Identificador:**9F87EBAE

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO Nº 041-2024**